



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo: Nº 123/2023

Projeto de Lei Nº 130/2023

Mensagem de Lei Nº 449/2023

Autoria: Poder Executivo Municipal

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente e dá Outras Providências".

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
Decreta:

Lei

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente no valor de R\$ 723.420,28 (setecentos e vinte e três mil quatrocentos e vinte reais e vinte e oito centavos) proveniente com recurso Estadual e Propostas Parlamentares, sendo:

- I. **R\$ 78.947,28** (setenta e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos) oriundos de repasse para custeio e manutenção das ações e serviços de saúde com atenção primária, conforme Resolução nº 69/2023/SESAU-CIB (COFINANCIAMENTO APS).
- II. **R\$ 44.473,00** (quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais) oriundos da Proposta nº 3600047390802200 para Custeio ao Piso da Atenção Primária.
- III. **R\$ 143.509,00** (cento e quarenta e três mil quinhentos e nove reais) oriundos da Proposta nº 36000505710202300 para Custeio da Média e Alta complexidade (MAC).



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

IV. **R\$ 456.491,00** (quatrocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e um reais) oriundos da Proposta n° 36000526296202300 para Custeio da Média e Alta complexidade (MAC).

§ 1º Tais codificações institucionais e orçamentárias serão incluídas na seguinte dotação, especialmente criadas à Lei Orçamentária vigente:

§ 2º O detalhamento dos créditos, previsto neste artigo conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Art. 2º O recurso necessário à abertura de crédito de que trata o Art. 1º, será obtido na forma do Artigo 43, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 723.420,28 (setecentos e vinte e três mil quatrocentos e vinte reais e vinte e oito centavos) proveniente com recurso Estadual e Propostas Parlamentares.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora Prefeitura, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.

Art. 4º Fica o executivo autorizado criar e suplementar ficha, se necessário for, para dar agilidade ao desenvolvimento de suas ações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Moisés
Paulo da Costa, aos vinte e nove dias do mês
de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Buritis



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.2036.0000 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 58.947,28
FICHA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 78.947,28

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.2036.0000 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 28.000,00
FICHA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 16.743,00
TOTAL	R\$ 44.473,00

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.302.1003.2035.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAC – MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE - AIH

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

FICHA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

JURÍDICA	R\$ 43.509,00
TOTAL	R\$ 143.509,00

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

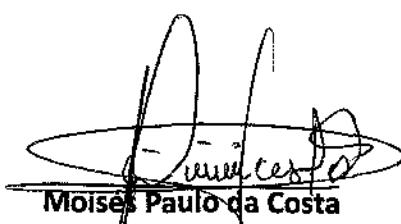
10.302.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.302.1003.2035.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAC – MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE - AIH

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 325.000,00
FICHA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	
JURÍDICA	R\$ 81.491,00
FICHA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	
FÍSICA	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 456.491,00

Gabinete do Vereador Presidente Moisés
Paulo da Costa, aos vinte e nove dias do mês
de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Buritis